RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 717/2013.
Autor: Vereador Euvaldo Jorge**.**
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação, nos parques Públicos Municipais, de estacionamento para guarda de bicicletas e triciclos".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a existência do **Projeto de Indicação n. 353/2013**, que versa sobre o tema consignado na epígrafe. Ademais, o assunto abordado acima encontra fundamento legal no art. 8º da Lei n. 8.040/2011, que "**Dispõe sobre a criação das diretrizes para instituir o Sistema Cicloviário no Município de Salvador e dá outras providências"**.

- Com efeito, é importante observar a disposição expressa no art. 138 da Resolução n.º 910/91 – Regimento Interno da Câmara.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.